

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2023

EDITAL Nº 48/2023 - CPPS/UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 7.4 E 7.7 DO EDITAL DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2023 - EDITAL Nº 32/2023 - CPPS/UFOPA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, resolve:

1. Retificar os subitens 7.4 e 7.7 do Edital n° 32/2023-CPPS/UFOPA (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), de 5 de maio de 2023, para que,

Onde se lê:

- 7.4. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, via e-mail habilita@ufopa.edu.br, contados a partir da data da publicação do edital preliminar do resultado da habilitação.
- 7.7 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail habilita@ufopa.edu.br, respeitado o prazo mencionado no subitem 7.4 deste Edital.

Leia-se:

- 7.4. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer apresentando recurso **de FORMA PRESENCIAL**, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do edital preliminar do resultado da habilitação.
- 7.7 Os recursos deverão ser apresentados presencialmente e formalizados em local definido no edital do resultado preliminar, respeitado o prazo mencionado no subitem 7.4 deste Edital.

Honorly Katia Mestre Corre

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos